



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 502/GR/UFGS/2022

**RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 446/GR/UFGS/2022
DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO *CAMPUS*
PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 446/GR/UFGS/2022, torna público o resultado provisório das inscrições para o Processo Seletivo para contratação de Estagiários dos Cursos de Administração, Direito ou Gestão Pública e Engenharia Civil, para atuação na Coordenação Administrativa do *Campus* Passo Fundo.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES NA MODALIDADE AMPLA
CONCORRÊNCIA**

1.1 Resultado provisório das inscrições para a Área Administrativa 01:

Nº	Nome	Área de Formação	Área da vaga	Situação Provisória da Inscrição
01	Manuela Ramos Fávero	Administração	Área Administrativa 01	INDEFERIDA (descumprimento do item 1.2.1 do edital 446/GR/UFGS/2022)
02	Caline Santos			INDEFERIDA (descumprimento do item 1.2.1 do edital 446/GR/UFGS/2022)
03	Júlia Collet Camargo	Direito	Área Administrativa 01	INDEFERIDA (descumprimento do item 1.2.1 do edital 446/GR/UFGS/2022)
04	Azaf Mateus Melo Barbosa	Direito	Área Administrativa 01	DEFERIDA
05	Jacqueline Scuisani Pollo	Direito	Área Administrativa 01	INDEFERIDA (descumprimento do item 1.2.1 do edital 446/GR/UFGS/2022)
06	Frederico Schmitz Tomasini	Direito	Área Administrativa 01	DEFERIDA
07	Rafael Berta	Direito	Área Administrativa 01	DEFERIDA
08	Alexandre Fauth Ruiz	Direito	Área Administrativa 01	DEFERIDA
09	Caliandra Vieira da Rocha	Direito	Área Administrativa 01	DEFERIDA

1.2 Não houve inscritos para a Área Administrativa 02: Engenharia Civil.

**2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS
RESERVADAS**

2.1 Item 4.1 do EDITAL Nº 446/GR/UFGS/2022 - reserva de vagas para candidato com deficiência (PCD):

I - Não houve candidatos inscritos para a reserva de vagas para candidato com deficiência (PCD).

2.2 Item 4.2 do EDITAL Nº 446/GR/UFGS/2022 - reserva de vagas para candidatos negros (PPP - Pessoa Preta ou Parda):

I - Não houve candidatos inscritos para a reserva de vagas para candidatos negros (PPP - Pessoa Preta ou Parda).

3 DOS RECURSOS

3.1 O pedido de recurso da homologação provisória das inscrições deve ser enviado para o e-mail selecaoestagiario.adm.pf@uffs.edu.br até as 23:59 do dia 10/05/2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 A homologação definitiva das inscrições será divulgada no dia 11 de maio de 2022 no site www.uffs.edu.br> Acesso Fácil > Boletim Oficial > Editais > Gabinete do Reitor.

Chapecó-SC, 9 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor